



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
VILA AMERICANA Nº 213 CENTRO CEP: 68143 – 000
CNPJ: 01.614.120/0001 – 41
EMAIL: camara@camarabelterra.pa.gov.br
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 03/2022/GAB, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM À VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA. É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - autoriza o vereador: **ANDERSON DOS SANTOS COSTA**, a viajar no período de **31 a 03 de janeiro de 2022**. Com destino a Brasília – Distrito Federal. Para tratar de interesses de nosso Município de Belterra. Onde o principal objetivo é a obtenção de recursos em benefício de nossos munícipes. Conforme solicitação em anexo: o mesmo irá cumprir agenda na: **Câmara dos Deputados e no Senado**.

Art. 2º - concede **04 (diárias)** para o vereador, no Valor de **R\$ 2000,00 (Dois Mil Reais)**, para custear despesas com hospedagem e alimentação, (conforme a **Resolução nº. 004/2018, no Art. 1º, alínea I**).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao Vigésimo oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da transparência da Câmara Municipal e disponibilidade para a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.